

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL  
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL N.º 18/2004 – MMA, DE 14 DE JUNHO DE 2004

O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o Decreto n.º 4.748, de 16 de junho de 2003, e a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n.º 10.667, de 14 de maio de 2003, torna pública a convocação dos candidatos a seguir, que deverão comparecer à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério do Meio Ambiente, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, sala 654, impreterivelmente entre os dias 18 de junho de 2004 a 30 de junho de 2004, no horário das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, para assinatura de contrato:

**CLASSIFICAÇÃO I**

- 1-FLÁVIA TEIXEIRA GUERREIRO
- 2-MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA

**CLASSIFICAÇÃO II**

- 1-MARCOS THOMPSON VIEGAS LERARIO
- 2-RICARDO MESQUITA MUNIZ
- 3-TIAGO CABRAL FALQUEIRO
- 4-DANIEL DE SENA COSTA
- 5-DANILO DE MELO SANTOS
- 6-PEDRO GABRIEL REZENDE

**CLASSIFICAÇÃO III**

- 1-BRUNO ZSCHABER MAZIGNIER DE CASTRO
- 2-FABIANO EUGÊNIO PNTO
- 3-ANDRE SANTOS JUNQUEIRA
- 4-LILIANE CRISTINA FLORES
- 5-PABLO FERNANDEZ DE MELLO E SOUZA

**CLASSIFICAÇÃO IV**

Qualidade Ambiental

- 1-VICTOR ANDRADE CARNEIRO DA SILVA
- 2-NELSON AMARAL NUNAN EUSTAQUIO
- 3-MARIA CANDIDA BARBOSA DO NASCIMENTO
- 4-INES CARIBE NUNES MARQUES

Amazônia

- 1-ZARI ALGUSTO BRUM SOARES
- 2-ANDRE AIRTON DE MACEDO REBOUÇAS
- 3-TATIANA BICHARA DANTAS

Biodiversidade e Florestas

- 1-ANA CRISTYNA REIS LACERDA
- 2-KÁTIA GEORGIA COSTA GONÇALVES
- 3-ANGELA ESTER MAGALHÃES DUARTE
- 4-ROGÉRIO HENRIQUE VAREZA DE AZEVEDO

**CLASSIFICAÇÃO V**

Políticas Públicas

- 1-FARIDA XIMENES AGUIAR DE SOUSA
- 2-LÚCIA REGINA MOREIRA OLIVEIRA
- 3-WILMA DO COUTO DOS SANTOS CRUZ

2. Os candidatos que se declararam portadores de deficiência foram convocados, conforme o Decreto n.º3298/99, proporcionalmente ao número de vagas previsto neste edital.

3. Todos os candidatos convocados deverão apresentar/comprovar:
- a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
  - b) Carteira de Identidade;
  - c) CPF;
  - d) Título de Eleitor, estar quite com as obrigações eleitorais;
  - e) Certificado Militar, estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - f) Escolaridade requerida conforme nível de Classificação;
  - g) Carteira do Conselho Regional;
  - h) Certidão de nascimento dos dependentes;
  - i) Idade mínima de 18 anos completos na data da admissão;
  - j) Não ser servidor ou aposentado da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas;
  - k) Não ter sido contratado nos últimos vinte e quatro meses nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações;
  - l) Não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, salvo participação nos conselhos de administração fiscal de empresa ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação de capital social, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou mandatário, nos termos do inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990;
  - m). Apresentar para comprovação de aptidão física e psicológica os exames a seguir:
    - a – Hemograma Completo;
    - b – Glicose;
    - c – Lipidograma Completo;
    - d – Triglicérides;
    - e – Sorologia para LUES – VDRL;
    - f – Parasitológico;
    - g – EAS;
    - h – P.P.D.;
    - i – Rio X do Tórax.
  - n) Comprovante de endereço;
  - o) PIS/PASEP;
  - p) Curriculum Vitae;
  - q) 2 (duas) fotos 3 x 4;
  - r) Dados bancários (Banco, Agência, nº da conta corrente).

3.1- O candidato que não comparecer nos prazos e horários estipulados passará automaticamente para o final da lista de aprovados, podendo ou não ser convocado, conforme definições expressas no item 12.6 do Edital nº 1/2003- MMA, de 28 de agosto de 2003.

**CLAUDIO LANGONE**  
Secretário -Executivo